

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá" Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER Nº 098. DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 036/2023

> Autoriza o Poder Público Municipal a doar ao Tribunal de Justiça da Paraíba área de terras para ser instalado o arquivo e depósito judicial da Comarca de Sousa.

- 1. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 036, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para doação de área de terra ao Tribunal de Justiça da Paraíba para ser instalado o arquivo e depósito judicial da Comarca de Sousa-PB, de uma área de terras da propriedade do Município, localizada na Quadra 42, do loteamento André Gadelha, perfazendo uma área de 3.240,00 m² e um perímetro de 228,00 metros.
- 2. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.
- 3. Constata-se, portanto, que a matéria é de natureza legislativa, estando ainda de acordo com o artigo 116, caput, do Regimento Interno, portanto, em condição de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.
- 4. Desta forma, quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº. 036, de 2023, que dispõe sobre a doação de área de terra ao Governo do Estado da Paraíba.
- 5. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2023

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO Relatora

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha

Vereador

Adilmar Cacá de Sá Gadelha

Vereador

**Denis Formida Sarmento** 

Vereador

**Denis Formiga Sarmento** Vereador